



~~to~~ N.º 8/2015

fixeio

**ATA N.º 8/2015**

**REUNIÃO ORDINÁRIA**

*[Handwritten signatures]*

**Local: Sala de Sessões dos Paços do Município.**

**Data: 02/04/2015.**

**Iniciada às 09,30 horas e encerrada às 12,00 horas.**

**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

**I. INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO**

**1. INTERVENÇÃO DO SENHOR VICE-PRESIDENTE**

- 1.1. SITUAÇÃO FINANCEIRA
- 1.2. INFORMAÇÕES DIVERSAS

**2. INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES**

- 2.1. ESCLARECIMENTO
- 2.2. PÁSCOA
- 2.3. AGENDA CULTURAL
- 2.4. CEMITÉRIO DA LUZ
- 2.5. EDUCAÇÃO
- 2.6. BENS IMÓVEIS

**ORDEM DO DIA**

**I. ADMINISTRAÇÃO GERAL**

- 1. ATAS DAS REUNIÕES
- 2. PEDIDO DE APOIO
- 3. 3.ª MODIFICAÇÃO – 3.ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL PARA O ANO DE 2015
- 4. ORDEM DOS PSICÓLOGOS – PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO

**II. PATRIMÓNIO, CULTURA E CIÊNCIA**

- 1. ACORDO PRÉVIO DE CEDÊNCIA DO DIREITO DE EXPLORAÇÃO CINEGÉTICA

**III. PROTEÇÃO CIVIL**

- 1. PLANO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA DE MOURÃO

**IV. ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO**

- 1. OPERAÇÕES URBANÍSTICAS



*upside*  
~~upside~~ *Caixeiro*  
*[Signature]*  
*[Signature]*  
*[Signature]*

A reunião iniciou-se com a presença de:

- Presidente:** Maria Clara Pimenta Pinto Martins Safara  
**Vice-Presidente** Manuel Francisco Godinho Carrilho  
**Vereadores:** Dr.<sup>a</sup> Anabela Ramalho Falcato Caixeiro  
Francisco Simão Lopes de Oliveira  
Gonçalo Jorge Fernandes Lopes

A reunião foi presidida pela Sr.<sup>a</sup> Maria Clara Pimenta Pinto Martins Safara, Presidente da Câmara Municipal, e Secretariada por Vítor Manuel Leal Vidigal, Coordenador técnico da Subunidade de Administração Geral, Arquivo e Atendimento ao Cidadão da Divisão Administrativa e Financeira.

A Sr.<sup>a</sup> Presidente deu início à reunião com o período de antes da ordem do dia, em cumprimento do artigo 52.º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

### **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

#### **I- INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO**

##### **1. INTERVENÇÃO DA SENHORA PRESIDENTE**

##### **1.1. SITUAÇÃO FINANCEIRA:**

Seguidamente apresentou o Resumo Diário da Tesouraria n.º 65, referente ao dia 1 de abril de 2015, no qual consta que o "total de disponibilidades" desta Câmara Municipal era de € 181.428,65 (cento e oitenta e um mil quatrocentos e vinte e oito euros e sessenta e cinco cêntimos), sendo as "dotações orçamentais" no valor devedor de € 46.682,15 (quarenta e seis mil seiscentos e oitenta e dois euros e quinze cêntimos) e as "dotações não orçamentais" no valor devedor € 134.746,49 (cento e trinta e quatro mil setecentos e quarenta e seis euros e quarenta e nove cêntimos). **Tomado conhecimento.**

##### **1.2. INFORMAÇÕES DIVERSAS**

- Procedeu-se à reparação das roturas na conduta de abastecimento de água sinalizadas pelos técnicos da EPAL. Presume-se que essa reparação se consiga uma redução mensal de cerca de três mil euros na faturação da água fornecida em alta;
- Já se está a proceder à reparação dos buracos das estradas e ruas com a máquina de alcatrão do Município, verificando-se alguma dificuldade na reparação da Rua de S. Sebastião, em Mourão, que por ser de calçada é mais morosa a intervenção;
- Estão a ser executados uns buracos para construção de uma plataforma fixa para a colocação de bandeiras, nas rotundas;



- Já foram entregues ao Município as duas novas viaturas ligeiras de transporte de passageiros, na sequência da continuidade do plano de Leasing existente;
- Estão a ser desenvolvidas atividades lúdicas, culturais e desportivas para as crianças durante o período de férias da Páscoa, orientadas pelos técnicos municipais, da ADEREM e do CLDS+;
- Reuniu com uma representante da Ordem dos Psicólogos sobre o concurso de admissão de estagiários no âmbito do PEPAL, tendo aquela representante apresentado um protocolo de colaboração com o Município, que será objeto de apreciação e votação nesta reunião;
- No dia 22 de março último esteve presente na Festa do Flamenco, organizada pelo Grupo de Sevilhanas da Granja;
- Dia 24 também do mês de março último foi recebida juntamente com a Dr.<sup>a</sup> Vera Bailote, Chefe de Divisão, e o Dr. Fonseca Ribeiro, por um dirigente do BPI, no sentido de serem negociadas as taxas de juros a aplicar no empréstimo de saneamento financeiro;
- No dia 26 do mesmo mês esteve presente numa reunião na Junta de Freguesia de Luz, que contou com a presença de técnicos da CCDRA e da EDIA, sobre os procedimentos a desenvolver para alargamento do cemitério daquela freguesia, sendo que foi realçada a necessidade de se efetuar um estudo sobre a qualidade da terra para a decomposição dos corpos;
- Participou, juntamente com o representante das Freguesias, da Assembleia Municipal, O Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Granja, Francisco Branco, e a Senhora Primeira Secretária da Mesa da Assembleia Municipal, Dr.<sup>a</sup> Catarina Marques, no XXII Congresso da Associação Nacional de Municípios Portugueses, que se realizou em Grândola, nos dias 27 e 28 de março de 2015;
- No dia 31 de março último, de manhã, participou numa reunião na CIMAC – Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central, sobre o planeamento dos projetos a apresentar no QREN 2014/2020;
- No mesmo dia, de tarde, participou numa reunião na DGEsTE – Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares do Alentejo, sobre a organização da rede escolar, na qual não foi feita qualquer observação relativamente ao encerramento de escolas do 1.º ciclo do concelho;
- Decorrerá hoje, na CCDRA – Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo, uma sessão de esclarecimentos sobre o QREN – Quadro de Referência Estratégico Nacional 2014/2020;
- Está agendada para o próximo dia 8 do corrente mês de abril, uma reunião do Conselho da Comunidade do Agrupamento de Centros de Saúde do Alentejo Central



~~U.S.~~ Helene  
Caixeiro

II, para a qual foi convocada e foi também convocado o representante da Assembleia Municipal, o Senhor Deputado Municipal Ricardo Cartaxo;

- Está patente na Igreja da Misericórdia uma exposição sobre a Semana Santa, cuja organização resulta de uma parceria do Município com a Santa Casa da Misericórdia, a qual registou no primeiro dia mais de cinquenta visitantes;
- Foi celebrado com o Senhor Engenheiro Pedro Amorim, um contrato de prestação de serviços na área da eletrotecnia.

AS  
Ricardo  
AT

## 2. INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES

### 2.1. ESCLARECIMENTO

A Senhora Vereadora Anabela Caixeiro perguntou se já tinha sido enviado à Senhora Alexandra Barros o seu esclarecimento, tendo a Senhora Presidente informado que não tem a certeza de ter ou não sido já enviado, pelo que tomará as diligências necessárias.

### 2.2. PÁScoa

A Senhora Vereadora Anabela Caixeiro perguntou se o Município vai organizar alguma atividade relevante por ocasião da Páscoa, tendo a Senhora Presidente informado que além da exposição sobre a Semana Santa, que está a decorrer, a Câmara apoia as iniciativas organizadas por outras entidades.

### 2.3. AGENDA CULTURAL

2.3.1. O Senhor Vereador Francisco Oliveira perguntou se o Município já não elabora a habitual agenda cultural, tendo o Senhor Vereador Gonçalo informado que foi publicada hoje a do mês de abril, não tendo havido em janeiro e março por não ter havido atividades que o justificassem, lembrando mais uma vez que os promotores dessas atividades é que deverão fazer chegar ao Município essa mesma informação.

2.3.2. O Senhor Vereador Francisco Oliveira mostrou o seu desagrado pelo facto de num concelho tão pequeno e com poucas pessoas, se marcarem para os mesmos dias a realização de eventos em localidades diferentes, o que leva a que os eventos não tenham o sucesso e a participação que se desejaria.

### 2.4. CEMITÉRIO DA LUZ

O Senhor Francisco Oliveira lembrou que tanto ele como o anterior Presidente da Câmara, várias vezes alertaram para o problema da capacidade do cemitério, bem como da necessidade da existência do estudo.

*Melchior**João**Alto**Barb**Atf*

## 2.5. EDUCAÇÃO

O Senhor Vereador Francisco Oliveira referiu que seria muito estranho se nesta altura houvesse alguma mudança de estratégia relativamente à reorganização da rede escolar neste concelho.

## 2.6. BENS IMÓVEIS

O Senhor Vice-Presidente informou que está a ser feito um levantamento das portinholas de acesso aos contadores de água, luz e gás instalados na freguesia de Luz, que estão danificadas, tendo em vista a celebração de um protocolo entre as entidades fornecedoras daqueles bens (Município, EDP e OZenergia), para a sua reparação.

### ORDEM DO DIA

#### **I – ADMINISTRAÇÃO GERAL**

##### 1. ATAS DAS REUNIÕES

A ata da reunião de 16 de março de 2015 foi aprovada, por unanimidade, com dispensa da sua leitura, em virtude de ter sido previamente distribuído o seu texto a todos os membros do Executivo.

##### 2. PEDIDO DE APOIO

Foi lida a carta da Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia da Luz, de 25 de março último, em que solicita a disponibilização de mão-de-obra para a execução das seguintes obras, que em virtude das dificuldades financeiras não pode aquela Instituição realizar:

##### **A – Na Igreja do Sagrado Coração de Jesus**

- Corte de cerca de 3 cm nos pés dos 12 bancos de madeira, que preenchem a Capela Mortuária e a salinha de reuniões.

- Desentupimento da sanita da casa de banho dos deficientes.

##### **B – No Santuário de N.<sup>a</sup> Sr.<sup>a</sup> da Luz**

- Recolocação de algumas telhas, no telhado do Santuário, que, mercê dos ventos, se encontram descaídas.

O Executivo, após troca de impressões deliberou, por unanimidade, deferir a referida reunião.

##### 3. 3.<sup>a</sup> MODIFICAÇÃO – 3.<sup>a</sup> ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL PARA O ANO DE 2015

Pela Sra. Presidente foi apresentada ao abrigo do ponto 1.3. – Modificações do Orçamento do POCAL, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, e ainda



*[Handwritten signature]*

*Uesfaze*

*Caixeiro*

do artigo 22.º - Modificação aos documentos previsionais da Norma de Controlo Interno, a 3.ª Alteração Orçamental para o ano de 2015.

O mencionado documento dada a sua extensão fica arquivado em pasta anexa (anexo número sete), ficando a fazer parte integrante desta ata.

Face ao exposto, após análise do referido documento e não havendo objeções ou pedidos de esclarecimento, o Executivo deliberou, por maioria, com três votos a favor e duas abstenções dos Senhores Vereadores Anabela Caixeiro e Francisco Oliveira, aprovar a referida 3.ª Modificação Orçamental para o ano de 2015.

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

#### 4. ORDEM DOS PSICÓLOGOS – PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO

Relativamente a este assunto a Senhora Presidente colocou à discussão a análise do protocolo de colaboração apresentado pela Ordem dos Psicólogos, do seguinte teor:

"Entre NOME DA ENTIDADE RECEPTORA, com sede em MORADA, pessoa colectiva n.º #####, com o endereço de correio electrónico #####, representada pelo(a) Dr. (ou/título) NOME, CARGO OCUPADO NA ENTIDADE, com poderes para a celebração do presente Protocolo, adiante designada por **Entidade Receptora**;

e

**ORDEM DOS PSICÓLOGOS PORTUGUESES**, com sede na Travessa da Trindade, n.º 16, 5º A, 1200-469 Lisboa, pessoa colectiva n.º 508968291, representada pelo Senhor Bastonário, Professor Doutor Telmo Mourinho Baptista ou por Membro da Direcção designado por aquele, adiante designada por **OPP**, com poderes para a celebração do presente Protocolo;

considerando que:

- a) o estágio profissional é um requisito indispensável da formação profissional do psicólogo;
- b) a atribuição da qualidade de membro efectivo da OPP depende da realização de estágio profissional, tal como referido no Regulamento de Estágios Profissionais;

a **Entidade Receptora** e a **OPP** estabelecem entre si o presente Protocolo de Colaboração, nos termos dos números seguintes:

1º

#### (OBJECTO)

Constitui objecto do presente protocolo a parceria entre a Entidade Receptora e a OPP, visando estabelecer condições para proporcionar ao(s) psicólogo(s) estagiário(s) condições de realização de estágio profissional devidamente adequado ao seu grau de formação e devidamente definido no plano de estágio.

2º

#### (RESPONSABILIDADE)

1. A selecção dos psicólogo(s) estagiário(s) a integrar em situação de estágio profissional é da inteira responsabilidade da Entidade Receptora, não podendo ser imputada à OPP qualquer responsabilidade



*Handwritten signatures and notes:*  
~~to~~ *delegada*  
*foi*  
*Paula*  
*PH*

pela monitorização desse processo ou reportada qualquer queixa ou reclamação concernente ao mesmo.

2. A publicitação de vagas disponíveis para integração de psicólogo(s) estagiário(s) deverá remeter exclusivamente para as condições de realização de estágio profissional previstas no Regulamento de Estágios Profissionais, independentemente das demais condições da Entidade Receptora ou serviços por ela disponibilizados, nomeadamente, promoção de cursos de formação na área da Psicologia.

**3º**

**(DURAÇÃO)**

1. O presente protocolo proporciona o enquadramento para a realização de estágios profissionais com a duração de 12 meses/ 18 meses
2. Os estágios profissionais deverão observar, no mínimo, 1.600 horas ou 2.400 horas no exercício de actividades específicas da Psicologia, consoante o estágio tenha uma duração máxima de 12 ou 18 meses, respectivamente.
3. Pelo menos dois terços do período de estágio serão realizados em regime presencial, podendo as restantes horas ser realizadas em regime não presencial.
4. O curso de formação obrigatório, associado ao estágio profissional, é directamente organizado pela Ordem ou através das suas delegações regionais e está incluído na totalidade das horas acima referidas.

**4º**

**(LOCAL E HORÁRIO)**

1. O exercício das actividades referidas nos números 1 a 3 da cláusula anterior desenvolve-se em instalações da Entidade Receptora.
2. Durante o período em que decorre o estágio profissional, o(s) psicólogo(s) estagiário(s) estão sujeitos às regras de funcionamento da Entidade Receptora, no que respeita a horário de trabalho, descansos diário e semanal, feriados, faltas e demais procedimentos internos.

**5º**

**(SEGURO DE ACIDENTES PESSOAIS)**

Durante o período em que decorre o estágio profissional, o(s) psicólogo(s) estagiário(s) estão abrangidos pelo seguro de acidentes pessoais que se encontre contratado pela entidade receptora.

**6º**

**(DEVERES DA ENTIDADE RECEPTORA)**

É da responsabilidade da Entidade Receptora:

- a) Disponibilizar à OPP informação detalhada acerca da sua área de actuação;
- b) Informar a OPP do número de vagas/oportunidades de estágio profissional disponibilizadas;
- c) Proporcionar ao(s) psicólogo(s) estagiário(s) condições de realização de estágios que se traduzam em mais-valias para a sua formação, permitindo a aplicação, em contexto real de trabalho, dos conhecimentos teóricos decorrentes da formação académica, o desenvolvimento da capacidade de resolução de problemas concretos e a aquisição de competências e métodos de trabalho indispensáveis a um exercício competente e responsável da actividade da Psicologia, designadamente nas suas vertentes técnica, científica, deontológica e de relacionamento interpessoal;
- d) Favorecer a integração do(s) psicólogo(s) estagiário(s), disponibilizando o apoio logístico necessário à prossecução das actividades previstas no plano de estágio;



*[Handwritten signatures and initials]*  
vespare  
foixen

- e) Ter em conta, na atribuição e distribuição de tarefas ao(s) psicólogo(s) estagiário(s), as datas de conclusão do estágio profissional;
- f) Cooperar com os orientadores de estágio;
- g) Comunicar à OPP, imediatamente e por escrito, a ocorrência de qualquer facto irregular relevante, concernente à realização do estágio;
- h) Proporcionar uma quantia remuneratória ao(s) psicólogo(s) estagiário(s), de acordo com a legislação em vigor.
- i) Avaliar os resultados do presente Protocolo e sugerir eventuais alterações.

*[Handwritten signatures and initials]*  
[Signature]  
[Signature]

**7º**

**(DEVERES DA ORDEM)**

É da responsabilidade da OPP:

- a) Divulgar o número de oportunidades de estágios disponibilizado pela Entidade Receptora;
- b) Encaminhar o(s) psicólogo(s) estagiário(s) para a Entidade Receptora, na observância da compatibilidade entre as suas competências e expectativas e os requisitos necessários para o preenchimento da(s) vaga(s) disponibilizada(s);
- c) Assegurar, organizar e fiscalizar os estágios profissionais;
- d) No caso de o orientador ser externo à Entidade Receptora, facilitar, sempre que necessário a articulação entre ambos;
- e) Notificar a Entidade Receptora de eventual suspensão ou prorrogação de estágios profissionais em curso;
- f) Avaliar os resultados do presente Protocolo e sugerir eventuais alterações;

**8º**

**(NATUREZA DO VÍNCULO)**

1. O presente protocolo não gera qualquer vínculo laboral entre as partes.
2. O acolhimento de ao(s) psicólogo(s) estagiário(s) não gera qualquer vínculo laboral entre a Entidade Receptora e o(s) estagiário(s).

**9º**

**(CESSAÇÃO DO CONTRATO)**

O presente protocolo poderá cessar a qualquer momento, por acordo escrito e por denúncia de qualquer das partes, desde que a cessação da colaboração não implique a suspensão de estágio profissional em curso e seja comunicada com uma antecedência mínima de 30 dias relativamente à sua produção de efeitos.

**10º**

**(PREVALÊNCIA E CASOS OMISSOS)**

1. Em caso de contradição entre o previsto no presente Protocolo e no Regulamento de Estágios Profissionais da Ordem dos Psicólogos Portugueses aprovado pelo despacho da Senhora Ministra da Saúde a 20 de Setembro de 2010, publicado na 2ª Série do Diário da República de 20 de Outubro de 2010, prevalece o disposto no segundo.
2. Nas demais situações não especificamente reguladas no presente protocolo é aplicável o disposto no Regulamento de Estágios identificado no número anterior.



Este protocolo de colaboração é feito em duplicado, sendo um exemplar entregue a cada um dos intervenientes.

Lisboa, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_

**A Entidade Receptora:**

**A Ordem dos Psicólogos Portugueses:"**

Apreciado o Protocolo acabado de transcrever e não havendo objeções ou pedidos de esclarecimento, a Senhora Presidente colocou o mesmo à votação tendo merecido total aprovação do Executivo.

Deliberação tomada por unanimidade.

## II – PATRIMÓNIO, CULTURA E CIÊNCIA

### 1. ACORDO PRÉVIO DE CEDÊNCIA DO DIREITO DE EXPLORAÇÃO CINEGÉTICA

Relativamente a este assunto a Senhora Presidente colocou à discussão a análise da sua proposta do seguinte teor:

"Considerando que:

1 - O Município de Mourão, pessoa coletiva de direito público n.º 501206639, representado pela Dra. Maria Clara Pimenta Pinto Martins Safara, casada, natural da freguesia de Mourão, concelho de Mourão, com domicílio profissional nos Paços do Concelho, em Mourão, titular do Cartão de Cidadão n.º 7422117 5ZZ2, válido até 19/10/2017, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Mourão, designada como Segunda Outorgante, é o legítimo proprietário dos prédios rústicos identificados no acordo prévio de cedência do Direito de Exploração Cinegética, que se junta em anexo;

2 - Se pretende a renovação da zona de caça associativa, processo n.º 1645 – ICNF, nos termos do art. 14º e 16º da Lei n.º 173/1999 de 21 de Setembro e art. 30º, 35º e 36º do Decreto-Lei n.º 202/2004 de 18 de Agosto, republicado pelo Decreto-Lei n.º 2/2011 de 6 de Janeiro, com a entidade concessionária "Clube de Caçadores, Pescadores e Amigos da Granja, sediada na Rua Pedro Piteira, n.º 4, 7240-012 Granja, contribuinte fiscal n.º 503014869, designado como Primeiro Outorgante;

3 - Que a Segunda Outorgante pretende ceder o direito de exploração cinegética ao Primeiro Outorgante, pelo período de 12 anos, produzindo os seus efeitos a partir do termo da concessão da ZCA, processo n.º 1645 – ICNF, para os prédios rústicos referidos no ponto um, da presente proposta;

4 - Não há lugar a quaisquer contrapartidas a título pecuniário, entre os outorgantes, pelo acesso aos prédios rústicos mencionados e, conseqüentemente, à cedência do direito de exploração cinegética;

5 - Que a Segunda Outorgante aceita que a exploração e ordenamento cinegética dos prédios rústicos a submeter ao Regime Cinegético especial, se irá proceder em função dos Planos de Ordenamento e Exploração Cinegética, elaborados a requerimento do Primeiro Outorgante, e sendo aprovados, aceita as obrigações daí decorrentes, desde que estas não colidam com o regular funcionamento da exploração dos mesmos;



Assim, propõe-se ao Executivo Municipal:

- a) **Que delibere, favoravelmente, pela aceitação do acordo prévio de cedência do Direito de Exploração Cinegética, que se junta em anexo;**
- b) **Que produza os efeitos plenos com a celebração e assinatura do acordo e consequentemente, deliberação camarária;**
- c) **Determinar ao Gabinete de Apoio à Presidência do Município de Mourão, a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos e materiais inerentes à cabal e integral execução da deliberação camarária que recair sobre a presente proposta.**

Paços do Município de Mourão, 1 de abril de 2015.

A Presidente da Câmara Municipal,

Dr.<sup>a</sup> MARIA CLARA PIMENTA PINTO MARTINS SAFARA"

Apreciada a proposta acabada de transcrever e não havendo objeções ou pedidos de esclarecimento, a Senhora Presidente colocou a mesma à votação tendo merecido total aprovação do Executivo.

Deliberação tomada por unanimidade.

### III – PROTEÇÃO CIVIL

#### 1. PLANO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA DE MOURÃO

Pela Senhora Presidente foi posta à discussão a análise da Informação da Subunidade de Administração Geral, Arquivo e Atendimento ao Cidadão, deste Município, n.º 11/2015, de 2015-03-23, do seguinte teor:

"A Câmara Municipal na sua reunião de 2015/01/19, deliberou aprovar o Plano em epígrafe e submeter o mesmo à apreciação pública, nos termos e para os efeitos do disposto nos n.ºs 8 e 9 do artigo 4.º da DIRECTIVA RELATIVA AOS CRITÉRIOS E NORMAS TÉCNICAS PARA A ELABORAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DE PLANOS DE EMERGÊNCIA DE PROTECÇÃO CIVIL, aprovada pela Resolução n.º 25/2008, da Comissão Nacional de Protecção Civil, publicada no Diário da República, 2.ª série, n.º 138, de 18 de Julho.

Na sequência da referida deliberação foi publicado o Edital n.º 6/2015, de 27 de janeiro, e outros de igual teor que foram afixados nos lugares públicos deste município, convidando todos os interessados a consultar o Plano acima mencionado e apresentar reclamações, observações ou sugestões, durante o período de 30 dias contados da data da sua publicação.

Decorrido o prazo de discussão pública do referido Plano Municipal, verifica-se que não foram apresentadas quaisquer reclamações, observações ou sugestões, pelo que está o mesmo em condições de ser aprovado pela Câmara Municipal e subsequentemente pela Comissão Nacional de Protecção Civil.

À consideração superior.

O Assistente Técnico,  
Joaquim Manuel Caeiro dos Santos Martins"



Depois de apreciada a Informação acabada de transcrever e não havendo objeções ou pedidos de esclarecimento, a Senhora Presidente colocou à votação o Plano Municipal de Emergência de Mourão em conformidade com o proposto na mencionada Informação, tendo o mesmo merecido total aprovação do Executivo.

Deliberação tomada por maioria, com três votos a favor e duas abstenções dos Senhores Vereadores Anabela Caixeiro e Francisco Oliveira.

#### IV – ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO

##### 1. OPERAÇÕES URBANÍSTICAS

1.1. Foi presente o processo para licenciamento de obras particulares n.º 24/08, instaurada a requerimento de LUNION, Ld.<sup>a</sup>, em que requer a concessão de nova licença de obras, pelo prazo de 12 meses, para proceder à conclusão da obra de ampliação de construção existente para Hotel Rural, no seu prédio rústico denominado "Courela da Abegoaria dos Frades", sito na freguesia e concelho de Mourão, em virtude de ter decorrido o prazo de validade da licença.

O Executivo, com base nas Informações do Serviço de Urbanismo, Planeamento e Ordenamento do Território, deste Município, n.ºs. 61/2015 e 143/2015, de 2015/02/09 e 2015/01/26, respetivamente, deliberou autorizar referido licenciamento.

Deliberação tomada por unanimidade.

1.2. Foi presente o processo para licenciamento de obras particulares n.º 2/14, instaurado a requerimento da Cooperativa Agrícola de Granja, CRL, em que requer a aprovação do projeto de arquitetura da obra de remodelação de piso inferior de escritório e execução de uma instalação sanitária na adega, no prédio urbano que possui na Coutada da Granja, freguesia de Granja, concelho de Mourão.

O Executivo, com base na Informação do Serviço de Urbanismo, Planeamento e Ordenamento do Território, deste Município, n.º 142/2015, de 2015/03/24, deliberou deferir a referida pretensão.

Deliberação tomada por unanimidade.

E, por nada mais haver a tratar, a Sr.<sup>a</sup> Presidente declarou encerrada esta reunião, eram 12,00 horas. Para constar se lavrou a presente ata que foi aprovada por unanimidade, na reunião de 16 de abril de 2015, e vai ser assinada por todos os membros do Executivo e por mim, Vítor Manuel Leal Vidigal, secretário, que a redigi e subscrevo.

A Presidente,

Paula Clara Pimenta Pinto Martins Sefara



estefane

O Vice-Presidente,  
Nemud Francisco Godinho Caninho  
Os Vereadores,  
Alfredo Gonçalves Felício eixeiro  
Francisco Simões da Alçada  
Gonçalo João Gomes Lopes  
O Secretário,  
Herculano